



**PORTARIA nº 418/2025**

*DECLARA A AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS*

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANORTE**, Estado do Tocantins, **em razão de impedimento da titular da PREFEITA MUNICIPAL**, com fundamento no art. 132 da Lei Orgânica Municipal, e **no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, inciso IV**, da mesma Lei, e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 22, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Goianorte;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a **aquisição da estabilidade** no cargo efetivo dos servidores públicos municipais constantes à MARIA DE JESUS AMARO DE OLVEIRA PARENTE, Professora 20h, Matrícula 02188, que concluiu o período de **três anos de efetivo exercício**, conforme legislação vigente.

**Art. 2º** Os efeitos desta declaração retroagem à data em que a completou o interstício legal;

**Art. 3º** Encaminhe-se cópia desta Portaria à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Esportes e Cultura, para as devidas anotações e providências funcionais, e ao Controle Interno para ciência.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice-Prefeito,

Goianorte/TO, 05 de setembro de 2025

**ELIVAN SOUSA BARBOSA**  
Vice-Prefeito de Goianorte/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-31ebd0-10092025151706**